



Ibirajú, 15 de setembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 271/2020

Proposição: Indicação nº 196/2020

Autoria:

ALOIR PIOL

Ementa: Que seja liberado o funcionamento de quadras e campos esportivos (society) tendo em vista a regressão do coronavírus no município. Cabe lembrar, que estes locais estão sem energia pois foram desligadas no início da pandemia como forma de prevenção a proliferação do Covid-19. Justificativa: Com a regressão do coronavírus no município, estado e país, os centros esportivos que antes estavam proibidos de funcionarem agora estão voltando de forma restritiva e com o uso das medidas sanitárias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 15/09/2020 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

José Hervan Pignaton
Presidente

